

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO N.º 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES DO ESTADO DO PARANÁ,

CONSIDERANDO dúvidas levantadas pela Secretária Executiva que poderão surgir no procedimento para eleição da Mesa Diretora a ser realizada agora neste próximo mês de dezembro,

EXPEDE À SERVIDORA PROCURADORA JURÍDICA, A SEGUINTE ORDEM DE SERVIÇO:

"APRESENTE PARECER JURÍDICO PARA O FIM DE ESCLARECER EVENTUAL INELEGIBILIDADE DO ATUAL VICE PRESIDENTE DA CÂMARA, JOSÉ CARLOS DAMIÃO PORTELA SOBRINHO, PARA CONCORRER AO CARGO DE PRESIDENTE, A VISTA DO ARTIGO 12, ESPECIALMENTE SEU § 2.º DO REGIMENTO INTERNO."

ESTA ORDEM DE SERVIÇO PODERÁ SER COMPLEMENTADA, ALTERADA OU SUPRIMIDA A QUALQUER TEMPO.

PARA ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS CONTATAR ESTE PRESIDENTE.

PRAZO: 5 DIAS.

TEIXEIRA SOARES, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO ACORDI
PRESIDENTE